

POLÍTICA DE DENÚNCIA ANÔNIMA

1. Objetivo

Esta política tem como objetivo disponibilizar um canal seguro para comunicação de situações que possam contrariar as normas da empresa, a legislação vigente ou princípios éticos adotados pela organização.

2. Quem pode realizar denúncias

Poderão realizar denúncias:

- Colaboradores;
- Prestadores de serviço;
- Clientes;
- Fornecedores;
- Parceiros comerciais.

3. Situações que podem ser denunciadas

Podem ser relatadas situações como:

- Fraudes;
- Corrupção;
- Assédio moral ou sexual;
- Discriminação;
- Desvio de conduta;
- Violação de normas internas;
- Irregularidades financeiras;
- Vazamento de informações;
- Qualquer prática considerada antiética ou ilegal.

4. Canal de denúncia

As denúncias poderão ser realizadas de forma identificada ou anônima através do seguinte canal:

E-mail: [inserir e-mail]

Telefone/WhatsApp: [inserir contato]

A empresa garante a confidencialidade das informações recebidas.

5. Proteção ao denunciante

Nenhum denunciante sofrerá retaliação, punição ou qualquer tipo de prejuízo por realizar denúncia feita de boa-fé.

6. Apuração das denúncias

Todas as denúncias recebidas serão analisadas com imparcialidade e sigilo.

Quando necessário, poderão ser solicitadas informações adicionais para auxiliar na apuração dos fatos.

Caso seja confirmada irregularidade, a empresa poderá aplicar medidas disciplinares cabíveis, conforme legislação e normas internas.

7. Responsabilidade

O recebimento, análise e tratamento das denúncias serão realizados pela diretoria da empresa em conjunto com o setor jurídico responsável, garantindo imparcialidade, confidencialidade e adequada apuração dos fatos.

8. Disposições finais

Esta política entra em vigor na data de sua divulgação e poderá ser atualizada sempre que necessário.

Data: 20/05/ 2026

LWT SERVICE